

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

89.648.

ficha

1.

São Paulo, 28 de janeiro de 1988

O apartamento n.º 14, localizado no 1.º andar ou 2.º pavimento do "EDIFÍCIO RACHEL", situado na Rua da Graça, n.º 105, no 15.º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área útil de 109,81m², área comum de 16,30m² e a área total de - 126,11m², correspondendo-lhe no terreno a quota parte ideal de 36,30m², ou 4,74%. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na transcrição n.º 76.979, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob n.º 008.031.0287-9.-

PROPRIETÁRIA: - ELKA LEC, polonesa, viúva, - CI. R.N.E. n.º 123.511, antes CI. Mod. 19 RG n.º 697.592, CIC n.º 198.862.848-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Candido Espinheira, n.º 778.-

TÍTULO ANTERIOR: - TR. 76.979, deste Registro.

O Escrevente: Aquino Lima Sob

O Escrevente Autorizado: João Carlos de Lima

Av.1/89.648 (TRASLADAMENTO) Conforme se vê da inscrição n.º 17.405, deste Cartório, o imóvel matriculado, acha-se comprometido a venda a ALEXANDRU MARCOVICI, casado com CLARA MARCOVICI, pelo valor de Cz\$ 50,00. São Paulo, 28 de janeiro de 1988. O Escrevente: Aquino Lima Sob

Escrevente Autorizado: João Carlos de Lima

R.2/89.648 - Por escritura de venda e compra de 14 de janeiro de 1988, de notas do 7.º Tabelião local (livro 4.589, fls. 222), a proprietária transmitiu a ALEXANDRU MARCOVICI, brasileiro, do comércio, CIRG n.º 3.057.033-SP, CIC n.º 002.419.548 00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à

matrícula

89.648.-

ficha

1. verso

vigência da Lei 6.515/77, com CLARA MARCOVICI, residente e domiciliado em Opveld 12, 1082, AB Amsterdam, Holanda, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 50,00. São Paulo, 28 de janeiro de 1988. O Escrevente: Ricardo Kaneshira SP

O Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior .-

SC.

R-3. Protocolo nº 517.170, em 22/12/2009. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação expedida em 28 de setembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos nº 100.08.640490-2, de arrolamento dos bens deixados pelos proprietários ALEXANDRU MARCOVICI e CLARA MARCOVICI, CPFs nºs 002.419.548-00 e 233.404.968-97, falecidos em 23 de junho de 1997 e 29 de julho de 1998, respectivamente, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 75.084,00 (setenta e cinco mil e oitenta e quatro reais), foi, nos termos da sentença proferida em 28 de julho de 2009, atribuído à herdeira filha, ANA MARCOVICI, holandesa, portadora do passaporte nº NF4509745 (Reino dos Países Baixos), CPF nº 233.829.598-60, casada na Holanda, segundo as Leis vigentes daquele País, com ANDRE VAN DER PUTTEN (holandês, portador do passaporte nº NWDJ3F395, CPF nº 233.870.608-07, Reino dos Países Baixos), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Graça, 105, ap. 14, Bom Retiro. São Paulo, SP, 07 de janeiro de 2010.

Ricardo Kaneshira - escrevente

Juarez Berbel Junior - autorizado

R-4. Protocolo nº 583.514, em 10/08/2012. DOAÇÃO. Por escritura de 01 de agosto de 2012, do Tabelião de Notas de Holambra, Comarca de Mogi Mirim - SP (livro 17, páginas 334/336), os proprietários, ANA MARCOVICI, passaporte nº NF4509745 (Reino dos Países Baixos), CPF nº 233.829.598-60, e seu marido ANDRE VAN DER PUTTEN, passaporte nº NWDJ3F395 (Reino dos Países Baixos), CPF nº 233.870.608-07, holandeses, analistas de sistemas, casados na Holanda, segundo a legislação daquele País, residentes e domiciliados em VLINDERWEG 220 - 1432 MV AALSMEER - THE NETHERLANDS, transmitiram o IMÓVEL a UNIÃO BRASILEIRO - ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL - UNIBES, com sede nesta Capital, na Rua Rodolfo Miranda, 287/293, Bom Retiro, CNPJ nº 60.978.723/0001-91, pelo valor estimativo de R\$ 223.091,00 (duzentos e vinte e três mil e noventa e um reais). São Paulo, SP, 15 de agosto de 2012.

Continua na ficha 02

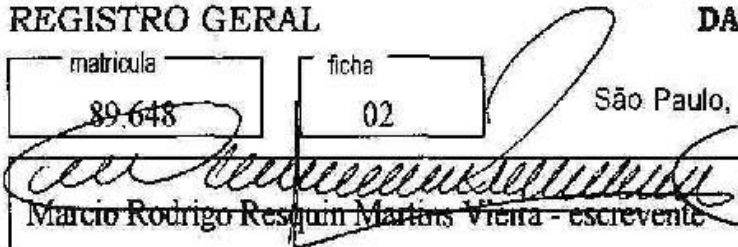
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

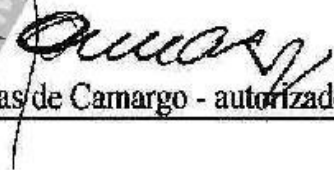
8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
89.648

ficha
02

São Paulo, 15 de agosto de 2012


Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente


Silas de Camargo - autorizado